



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 30.02.21
PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 199
CEP- 68465-000 BAIÃO-PA

PORTARIA Nº. 224/2021 – GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o (a) servidor (a) **ROSETE DO SOCORRO BRITO DA SILVA**, como fiscal dos contratos da Secretaria Executiva de Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no entanto seus efeitos retroagem ao dia 05 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO,
ESTADO DO PARÁ, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.

LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal

11/02/21 Rosete do Socorro Brito da Silva

End.: Palacete Fernando Guinon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro
CEP: 68465-000 – BAIÃO-PA